



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/01/2014, Edição nº 3763

PORTARIA Nº 013/2014

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Srta. Dulcinéia Luzia Siller.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 16 de janeiro de 2014, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Srta. **Dulcineia Luzia Siller**, matrícula 8854.4-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de janeiro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito